



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 167/DAF-DAG/2010

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

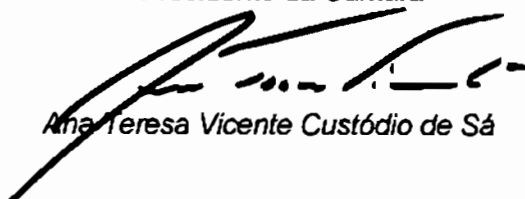
ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, toma público, nos termos do nº 1 do art.º 4º, da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, que se encontram abertas inscrições até dia 23 de Dezembro para recrutamento de Agentes Eleitorais. _____

Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções de voto nos actos eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação fixada no montante de € 76,32 (setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), isenta de tributação, nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de Abril. _____

As candidaturas são efectuadas através de boletim de inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral, nos Espaços de Atendimento da Câmara Municipal (Palmela, Quinta do Anjo e Pinhal Novo) ou na sede da Junta de Freguesia da respectiva circunscrição. O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página Internet da Câmara Municipal de Palmela (www.cm-palmela.pt). _____

Município de Palmela, aos 06 de Dezembro de 2010 _____

A Presidente da Câmara



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá